



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 273/2023-GP

“Dispõe sobre designação do Secretário Executivo de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a). **RODOLFO ALVES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. 090.016.554-59, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, símbolo (CC2), lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício retroativo a 03 de julho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 5071/2023 de 20 de junho de 2023 que alterando a redação dos Arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito